AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	324002-AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR	MATHEUS MEIRELLES SILVEIRA	22/10/2026 12:25 (v 0.5)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		48100.005434/2026-41

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Smart TV, destinados a suprir as demandas decorrentes das atividades rotineiras da alta gestão, no âmbito da ANSN;

1.2. Os itens encontram-se descritos abaixo de forma detalhada:

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação
1	Unid.	3	Smart TV de 85 polegadas, com resolução mínima 4K UHD, conectividade WiFi integrada, entradas HDMI e USB, porta de rede RJ45 (Ethernet), controle remoto incluso e compatibilidade com transmissão sem fio de conteúdo por espelhamento de tela ou tecnologia equivalente.

1.3.A aquisição de Smart TVs de 85” justifica-se pela necessidade de garantir a adequada visualização de informações estratégicas, apresentações e videoconferências em reuniões de alto nível da ANSN, proporcionando maior eficiência, qualidade de comunicação e suporte à tomada de decisões institucionais;

1.4. As especificações técnicas dos produtos encontram-se listadas acima;

1.5. A aquisição enquadra-se nos termosdo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.6. Foram observados os critérios e regras previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

2. DAS SANÇÕES E OBRIGAÇÕES

2.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014.

2.2. O instrumento de contrato será dado por Nota de Empenho, de maneira a contemplar as exigências deste termo de referência e legalidades da Administração Pública.

2.3. O que se refere as obrigações da contratante:

2.3.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os materias em objeto deste Termo de Referência.

2.3.2. Receber os materiais e testá-lo a fim de que ratificar a qualidade, tal que atenda as reais necessidades, e em caso de falhas ou defeitos, acionar a contratada para troca.

2.4.1. Garantir a durabilidade e resistência do produto.

2.4.2. Entregar os produtos em local indicado pela contratante, devidamente embalados e identificados e respeitando o prazo estipulado.

2.4.3. Substituir, sem ônus, quaisquer peças entregues com defeitos de fabricação ou fora do padrão aprovado.

2.4.4. Possuir SICAF dentro da regularidade.

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e atesta da fatura por parte do requisitante.

3.2. 30 dias após o envio da nota de empenho.

3.3. O custo médioestimado total da aquisição é de R$ 21.899,25

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição de 03 televisores de 85" polegadas destinados às salas de reuniões da nova estrutura da ANSN.

VICTOR ALEXANDRE FRAZAO DOS REIS

Autoridade competente